Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377918: LEI N.° 1.994/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377918

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI N.º 1.994/2022

Altera a Lei Municipal n.° 1.453, de 22 de novembro de 2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n.° 1.453, de 22 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** Fica denominada de "Rua Zita Marangoni" a via pública situada no bairro Dom Bosco, com início na Rua Dom Bosco, latitude 26°43'2.48"S e longitude 48°54'55.86"O e término na Rua Braço da Onça, latitude 26°43'48.95"S e longitude 48°55'13.37"O, com extensão de 1.656 (mil seiscentos e cinquenta e seis) metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:57:25 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município